TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 - CONTRATO Nº 39/2025

SEI Nº 2026.0.000001333-8

*SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º **39/2025**, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**.*

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuida pela Portaria nº 459/2025, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 39/2025, firmado com a empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.192.042/0001-46, a fim de alterar o Contrato, consoante os arts. 135 e 136, da Lei n.º 14.133/2021, e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula Sétima do Contrato e na autorização contida no SEI n.º 2026.0.000001333-8, retificando o Primeiro Termo de Apostilamento que promoveu a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa retificar os itens 1.2, 1.3 e 1.4, do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 39/2025, passandos os dispositivos a terem a seguinte redação:

1.2 Os valores unitários mensais dos postos passam a ser os constantes da tabela a seguir, a partir de **1º de janeiro de 2026**;

Categorias	Valor Mensal do Posto
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza	R$ 4.276,14 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza – AI 20%	R$ 4.911,08 (quatro mil novecentos e onze reais e oito centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza – AI 40%	R$ 5.546,03 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos)
Supervisor	R$ 4.547,28 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Jardineiro	R$ 4.412,37 (quatro mil quatrocentos e doze reais e trinta e sete centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Juazeiro do Norte	R$ 4.152,80 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Categorias	Valor Mensal do Posto
Auxiliar de Serviços Gerais – Caucaia, Crateús, Crato, Ibiapina, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Nova Olinda, Sobral e Tauá	R$ 4.128,37 (quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)

1.3 Os valores das horas extras dos Postos também serão repactuados, de acordo com os percentuais de adicional da CCT e as demais incidências (Encargos Sociais, Tributos, Custos Indiretos e Lucro), passando a corresponder aos seguintes;

Categorias	75%	100%
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza	R$ 20,01 (vinte reais e um centavo)	R$ 22,87 (vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza – AI 20%	R$ 24,01 (vinte e quatro reais e um centavo)	R$ 27,44 (vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza – AI 40%	R$ 28,02 (vinte e oito reais e dois centavos)	R$ 32,02 (trinta e dois reais e dois centavos)
Supervisor	R$ 21,82 (vinte e um reais e oitenta e dois centavos)	R$ 24,93 (vinte e quatro reais e noventa e três centavos)
Jardineiro	R$ 20,44 (vinte reais e quarenta e quatro centavos)	R$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Juazeiro do Norte	R$ 20,01 (vinte reais e um centavo)	R$ 22,87 (vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Caucaia, Crateús, Crato, Ibiapina, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Nova Olinda, Sobral e Tauá	R$ 20,01 (vinte reais e um centavo)	R$ 22,87 (vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

1.4 Os valores para reembolso de adicional noturno, também serão repactuados, ficando os valores da hora noturna, por Posto, de acordo com o percentual de adicional da CCT e as demais incidências (Encargos Sociais, Tributos, Custos Indiretos e Lucro), conforme a seguir.

Categorias	Hora Noturna com Adicional de 21%
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza	R$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza – AI 20	R$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Fortaleza – AI 40%	R$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos)
Supervisor	R$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos)
Jardineiro	R$ 14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Juazeiro do Norte	R$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais – Caucaia, Crateús, Crato, Ibiapina, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Nova Olinda, Sobral e Tauá	R$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavos)

1.5 Os valores repactuados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços, documento SEI nº 0001362874, anexas a este Termo, que passam a integrar o Contrato.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 11/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001362882&crc=F69DCB16, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001362882** e o código CRC **F69DCB16.**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA., TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO E O REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO N.º 50/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E GARÇONARIA PARA A SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO E DIVERSOS FÓRUNS ELEITORAIS DO MARANHÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024 (SEI N.º 0001239-02.2024.6.27.8000 E SEI N.º 0012731-88.2024.6.27.8000).

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 005.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, representado por seu Presidente, o Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, e a empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.098.439/0001-02, com sede na Rua das Sucupiras, nº 49, Quadra 50, Jardim Renascença, São Luís - Maranhão, CEP 65.075-400 - E-mail: comercial@grupodual.com.br , doravante denominada CONTRATADA, representada por **FELIPE COSTA DUAILIBE**, CPF nº 033.123.913-26, celebram o presente termo aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação e o reajuste do Contrato n.º 50/2024, referente a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, copeiragem e garçonaria, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e diversos Fóruns Eleitorais do Maranhão, conforme autorização concedida nos autos do processo SEI n.º 0012731-88.2024.6.27.8000. (Decisão n.º 7662 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

2.1. Pelo presente termo aditivo, **o contrato de que trata a cláusula primeira fica repactuado e reajustado,** em razão das alterações promovidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho – CCT's registradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o n.º MA000098/2025 e sob o n.º MA000121/2025, referente à categoria de limpeza e conservação e copeiragem, e CCT da categoria de garçonaria, nas quais ficaram pactuados **a partir de janeiro/2025**, conforme serviços discriminados na tabela abaixo:

V I G Ê N C I A: JANEIRO A MARÇO/2025 - CCT/2025 - ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM						
GRUPO 1 - ITENS 1, 2, 3 e 4						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
1	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	POSTO	15	R$ 4.253,27	R$ 63.799,05	R$ 765.588,60
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 9.363,60
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 12.484,80
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	24	R$ 4,20		R$ 1.512,00
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	12	R$ 23,55		R$ 4.239,00
R E S U M O I T E M 1						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 765.588,60**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 27.599,40**
VALOR TOTAL						**R$ 793.188,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
2	Serviços de copeiragem (ordinário) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	POSTO	3	R$ 3.896,03	R$ 11.688,09	R$ 140.257,08
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 3.329,28
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) -	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 4.439,04

	Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)					
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 403,20
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 1.130,40
RESUMO ITEM 2						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 140.257,08**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 9.301,92**
VALOR TOTAL						**R$ 149.559,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3	Serviços de garçonaria (ordinário) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	POSTO	1	R$ 3.581,91	R$ 3.581,91	R$ 42.982,92
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 11,59	R$ 17,39	R$ 1.112,64
	Serviços de garçonaria (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 11,59	R$ 23,18	R$ 1.483,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	16	R$ 21,00		R$ 336,00
RESUMO ITEM 3						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 42.982,92**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.066,56**
VALOR TOTAL						**R$ 46.049,48**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	POSTO	1	R$ 4.786,26	R$ 4.786,26	R$ 57.435,12
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,49	R$ 23,24	R$ 1.487,04
4	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,49	R$ 30,98	R$ 1.982,72
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80

RESUMO ITEM 4	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORIDNÁRIO	R$ 57.435,12
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 3.980,96
VALOR TOTAL	R$ 61.416,08
QUADRO RESUMO GRUPO 1 - VIGÊNCIA JANEIRO A MARÇO/2025	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 1.006.263,72
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 43.948,84
VALOR TOTAL	R$ 1.050.212,56

V I G Ê N C I A: ABRIL / 2025

GRUPO 1 - ITENS 1, 2, 3 e 4 - INCLUSÃO PRÊMIO ASSIDUIDADE E SAÚDE - CCT/2025 ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) -	POSTO	15	R$ 4.263,29	R$ 63.949,35	R$ 767.392,20

	Secretaria - São Luís - SERVENTE					
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 9.363,60
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 12.484,80
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	24	R$ 4,20		R$ 1.512,00
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	12	R$ 23,55		R$ 4.239,00
RESUMO ITEM 1						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 767.392,20**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 27.599,40**
VALOR TOTAL						**R$ 794.991,60**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
2	Serviços de copeiragem (ordinário) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	POSTO	3	R$ 3.905,98	R$ 11.717,94	R$ 140.615,28
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 3.329,28
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 4.439,04
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) -	VALES	32	R$ 4,20		R$ 403,20

	Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 1.130,40
RESUMO ITEM 2						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 140.615,28**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 9.301,92**
VALOR TOTAL						**R$ 149.917,20**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3	Serviços de garçonaria (ordinário) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	POSTO	1	R$ 3.581,91	R$ 3.581,91	R$ 42.982,92
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 11,59	R$ 17,39	R$ 1.112,64
	Serviços de garçonaria (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 11,59	R$ 23,18	R$ 1.483,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	16	R$ 21,00		R$ 336,00
RESUMO ITEM 3						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 42.982,92**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.066,56**
VALOR TOTAL						**R$ 46.049,48**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
4	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	POSTO	1	R$ 4.796,23	R$ 4.796,23	R$ 57.554,76

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,49	R$ 23,24	R$ 1.487,04
Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,49	R$ 30,98	R$ 1.982,72

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	32	R$ 4,20	R$ 134,40
Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	16	R$ 23,55	R$ 376,80

RESUMO ITEM 4	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORIDNÁRIO	R$ 57.554,76
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 3.980,96
VALOR TOTAL	R$ 61.535,72

QUADRO RESUMO GRUPO 1	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 1.008.545,16
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 43.948,84
VALOR TOTAL	R$ 1.052.494,00

V I G Ê N C I A: MAIO a 02/06/2025 - CCT/2025 - GARÇONARIA - ITEM 3

GRUPO 1 - ITENS 1, 2, 3 e 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	POSTO	15	R$ 4.263,29	R$ 63.949,35	R$ 767.392,20

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 9.363,60

	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 12.484,80
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	24	R$ 4,20		R$ 1.512,00
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	12	R$ 23,55		R$ 4.239,00
RESUMO ITEM 1						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 767.392,20**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 27.599,40**
VALOR TOTAL						**R$ 794.991,60**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
2	Serviços de copeiragem (ordinário) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	POSTO	3	R$ 3.905,98	R$ 11.717,94	R$ 140.615,28
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 3.329,28
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 4.439,04
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 403,20
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 1.130,40
RESUMO ITEM 2						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 140.615,28**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 9.301,92**

VALOR TOTAL						R$ 149.917,20
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3	Serviços de garçonaria (ordinário) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	POSTO	1	**R$ 3.851,06**	R$ 3.851,06	R$ 46.212,72
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 12,58	R$ 18,87	R$ 1.207,68
	Serviços de garçonaria (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 12,58	R$ 25,16	R$ 1.610,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	16	R$ 22,00		R$ 352,00
RESUMO ITEM 3						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 46.212,72**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.304,32**
VALOR TOTAL						**R$ 49.517,04**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
4	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	POSTO	1	R$ 4.796,23	R$ 4.796,23	R$ 57.554,76
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 16,49	R$ 23,24	R$ 1.487,04
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e	HORAS	64	R$ 15,49	R$ 30,98	R$ 1.982,72

	conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)					
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 4						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORIDNÁRIO						**R$ 57.554,76**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.980,96**
VALOR TOTAL						**R$ 61.535,72**
QUADRO RESUMO GRUPO 1 - VIGÊNCIA MAIO/2025						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 1.011.774,96**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 44.186,60**
VALOR TOTAL						**R$ 1.055.961,56**

V I G Ê N C I A: JANEIRO A MARÇO/2025 - CCT/2025 - ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM						
GRUPO 2 - ITENS 5, 6 e 7						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
5	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	POSTO	9	R$ 4.316,30	R$ 38.846,70	R$ 466.160,40
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,80	R$ 17,70	R$ 5.734,80
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) -Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,80	R$ 23,60	R$ 7.646,40
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**

	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	VALES	24	R$ 4,20		R$ 907,20
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	VALES	12	R$ 23,55		R$ 2.543,40
RESUMO ITEM 5						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 466.160,40**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 16.831,80**
VALOR TOTAL						**R$ 482.992,20**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
6	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	POSTO	1	R$ 3.990,34	R$ 3.990,34	R$ 47.884,08
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 6						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 47.884,08**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 50.989,20**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
7	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	POSTO	1	R$ 4.824,06	R$ 4.824,06	R$ 57.888,72
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,52	R$ 23,28	R$ 1.489,92
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,52	R$ 31,04	R$ 1.986,56
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80

RESUMO ITEM 7	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 57.888,72
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 3.987,68
VALOR TOTAL	R$ 61.876,40
QUADRO RESUMO GRUPO 2	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 571.933,20
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 23.924,60
VALOR TOTAL	R$ 595.857,80

V I G Ê N C I A: ABRIL A 02/06/2025

GRUPO 2 - ITENS 5, 6 e 7 - INCLUSÃO PRÊMIO ASSIDUIDADE E SAÚDE - CCT 2025 - ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
5	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	POSTO	9	R$ 4.326,41	R$ 38.937,69	R$ 467.252,28
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,80	R$ 17,70	R$ 5.734,80
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) -Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,80	R$ 23,60	R$ 7.646,40
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	VALES	24	R$ 4,20		R$ 907,20
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	VALES	12	R$ 23,55		R$ 2.543,40
RESUMO ITEM 5						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 467.252,28**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 16.831,80**
VALOR TOTAL						**R$ 484.084,08**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
6	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	POSTO	1	R$ 4.000,29	R$ 4.000,29	R$ 48.003,48
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Anel	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24

	Viário) - São Luís - COPEIRO(A)					
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 6						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 48.003,48**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 51.108,60**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
7	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	POSTO	1	R$ 4.834,08	R$ 4.834,08	R$ 58.008,96
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,52	R$ 23,28	R$ 1.489,92
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,52	R$ 31,04	R$ 1.986,56
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Transporte excedentes) -	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)				
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	16	R$ 23,55	R$ 376,80

RESUMO ITEM 7	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 58.008,96
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 3.987,68
VALOR TOTAL	R$ 61.996,64

QUADRO RESUMO GRUPO 2	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 573.264,72
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 23.924,60
VALOR TOTAL	R$ 597.189,32

VIGÊNCIA: JANEIRO A MARÇO/2025

GRUPO 3 - ITENS 8 a 22 - CCT 2025 - ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
8	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	POSTO	2	R$ 4.318,33	R$ 8.636,66	R$ 103.639,92
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 2.223,36
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) -Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 2.964,48
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,50		R$ 288,00

	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 753,60
RESUMO ITEM 8						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 103.639,92**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 6.229,44**
VALOR TOTAL						**R$ 109.869,36**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
9	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 9						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINACÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**

	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
10	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
	RESUMO ITEM 10					**VALOR ANUAL**
	VALOR TOTAL ORDINÁRIO					**R$ 52.328,52**
	VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO					**R$ 3.105,12**
	VALOR TOTAL					**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
11	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68

	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Santa Inês) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 11						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
12	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	(Presidente Dutra) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 12						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
13	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Paraibano) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 13						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
14	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4.20		R$ 134.40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
	RESUMO ITEM 14					**VALOR ANUAL**
	VALOR TOTAL ORDINÁRIO					**R$ 52.328,52**
	VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO					**R$ 3.105,12**
	VALOR TOTAL					**R$ 55.433,64**
15	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68

	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Porto Franco) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 15						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
16	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Açailândia) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 16						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
17	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Bacabal) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 17						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**

	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
18	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Icatu) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80

RESUMO ITEM 18	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL	**R$ 55.433,64**

ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
19	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68

	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Coroatá) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 19						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
20	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Timon) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RSESUMO ITEM 20						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
21	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Mirador) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 21						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINACÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**

	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
22	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (São João dos Patos) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80

RESUMO ITEM 22	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL	**R$ 55.433,64**
R E S U M O G R U P O 3	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	**R$ 836.239,20**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	**R$ 49.701,12**
VALOR TOTAL	**R$ 885.940,32**

VIGÊNCIA: ABRIL A 02/06/2025

GRUPO 3 - ITENS 8 a 22 - INCLUSÃO PRÊMIO ASSIDUIDADE E SAÚDE - CCT/2025 - ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
8	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	POSTO	2	R$ 4.318,33	R$ 8.636,66	R$ 103.639,92

	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 2.223,36
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) -Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 2.964,48
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,50		R$ 288,00
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 753,60
RESUMO ITEM 8						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 103.639,92**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 6.229,44**
VALOR TOTAL						**R$ 109.869,36**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
9	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) -	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 9						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
10	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 10						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
11	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Santa Inês) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80

RESUMO ITEM 11	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 52.328,52
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 3.105,12
VALOR TOTAL	R$ 55.433,64

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
12	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) -	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 12						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
13	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Paraibano) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 13						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
14	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52

	Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE					
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Pastos Bons) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 14						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
15	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) -	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Porto Franco) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 15						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
16	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Açailândia) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 16						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
17	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20	R$ 134,40
Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Bacabal) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55	R$ 376,80

RESUMO ITEM 17	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 52.328,52
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 3.105,12
VALOR TOTAL	R$ 55.433,64

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
18	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) -	VALES	32	R$ 4,20	R$ 134,40

	Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Icatu) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 18						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
19	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Coroatá) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 19						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
20	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52

	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO	VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Timon) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RSESUMO ITEM 20						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
21	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) -	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Mirador) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 21						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
22	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.360,71	R$ 4.360,71	R$ 52.328,52
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (São João dos Patos) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 22						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.328,52**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.433,64**
R E S U M O G R U P O 3						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 836.239,20**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 49.701,12**
VALOR TOTAL						**R$ 885.940,32**

V I G Ê N C I A: A PARTIR DE 3 DE JUNHO/2025 - REAJUSTE INSUMOS E REDUÇÃO AVISO PRÉVIO TRABALHADO PARA 0,194%

GRUPO 1 - ITENS 1, 2, 3 e 4						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
1	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	POSTO	15	R$ 4.245,04	R$ 63.675,60	R$ 764.107,20
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 9.363,60
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 12.484,80
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	24	R$ 4,20		R$ 1.512,00
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - SERVENTE	VALES	12	R$ 23,55		R$ 4.239,00
R E S U M O I T E M 1						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 764.107,20**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 27.599,40**
VALOR TOTAL						**R$ 791.706,60**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
2	Serviços de copeiragem (ordinário) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	POSTO	3	R$ 3.870,27	R$ 11.610,81	R$ 139.329,72
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 17,34	R$ 3.329,28

	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,56	R$ 23,12	R$ 4.439,04
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 403,20
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 1.130,40
RESUMO ITEM 2						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 139.329,72**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 9.301,92**
VALOR TOTAL						**R$ 148.631,64**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
3	Serviços de garçonaria (ordinário) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	POSTO	1	R$ 3.808,16	R$ 3.808,16	R$ 45.697,92
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 12,58	R$ 18,87	R$ 1.207,68
	Serviços de garçonaria (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	HORAS	64	R$ 12,58	R$ 25,16	R$ 1.610,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - GARÇOM/GARÇONETE	VALES	16	R$ 22,00		R$ 352,00
RESUMO ITEM 3						**VALOR ANUAL**

VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 45.697,92**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.304,32**
VALOR TOTAL						**R$ 49.002,24**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
4	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	POSTO	1	R$ 4.743,19	R$ 4.743,19	R$ 56.918,28
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,49	R$ 23,24	R$ 1.487,04
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,49	R$ 30,98	R$ 1.982,72
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 4						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORIDNÁRIO						**R$ 56.918,28**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.980,96**
VALOR TOTAL						**R$ 60.899,24**
QUADRO RESUMO GRUPO 1						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 1.006.053,12**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 44.186,60**
VALOR TOTAL						**R$ 1.050.239,72**

GRUPO 2 - ITENS 5, 6 e 7						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
5	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	POSTO	9	R$ 4.309,20	R$ 38.782,80	R$ 465.393,60
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,80	R$ 17,70	R$ 5.734,80
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) -Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	HORAS	36	R$ 11,80	R$ 23,60	R$ 7.646,40
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	VALES	24	R$ 4,20		R$ 907,20
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - SERVENTE	VALES	12	R$ 23,55		R$ 2.543,40
RESUMO ITEM 5						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 465.393,60**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 16.831,80**
VALOR TOTAL						**R$ 482.225,40**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
6	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	POSTO	1	R$ 3.969,13	R$ 3.969,13	R$ 47.629,56
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**

	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Anel Viário) - São Luís - COPEIRO(A)	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 6						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 47.629,56**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 50.734,68**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
7	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (ordinário) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	POSTO	1	R$ 4.780,63	R$ 4.780,63	R$ 57.367,56
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +50%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,52	R$ 23,28	R$ 1.489,92
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (horas extras +100%) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	HORAS	64	R$ 15,52	R$ 31,04	R$ 1.986,56
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**

			ELEIÇÃO (ESTIMADO)		
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Transporte excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	32	R$ 4,20	R$ 134,40
	Serviços de garçonaria, copeiragem e limpeza e conservação (Vales Refeição excedentes) - Secretaria - São Luís - ENCARREGADO(A)	VALES	16	R$ 23,55	R$ 376,80

RESUMO ITEM 7	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	**R$ 57.367,56**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	**R$ 3.987,68**
VALOR TOTAL	**R$ 61.355,24**
QUADRO RESUMO GRUPO 2	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	**R$ 570.390,72**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	**R$ 23.924,60**
VALOR TOTAL	**R$ 594.315,32**

GRUPO 3 - ITENS 8 a 22

ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
8	Serviços de Limpeza e Conservação (ordinário) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	POSTO	2	R$ 4.306,38	R$ 8.612,76	R$ 103.353,12
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANT. POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 2.223,36
	Serviços de Limpeza e Conservação (horas extras +100%) -Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 2.964,48
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,50		R$ 288,00

	Serviços de Limpeza e Conservação (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Imperatriz) - SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 753,60
RESUMO ITEM 8						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 103.353,12**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 6.229,44**
VALOR TOTAL						**R$ 109.582,56**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
9	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (São José de Ribamar) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 9						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**

	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
10	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Paço do Lumiar) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
	RESUMO ITEM 10					**VALOR ANUAL**
	VALOR TOTAL ORDINÁRIO					**R$ 52.215,00**
	VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO					**R$ 3.105,12**
	VALOR TOTAL					**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
11	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68

	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Santa Inês) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Santa Inês) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 11						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
12	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	(Presidente Dutra) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Presidente Dutra) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 12						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
13	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Paraibano) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Paraibano) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 13						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
14	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (Pastos Bons) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 14						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
15	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) -	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68

	Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Porto Franco) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Porto Franco) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 15						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
16	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Açailândia) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Açailândia) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 16						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
17	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Bacabal) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Bacabal) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
	RESUMO ITEM 17					**VALOR ANUAL**
	VALOR TOTAL ORDINÁRIO					**R$ 52.215,00**
	VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO					**R$ 3.105,12**
	VALOR TOTAL					**R$ 55.320,12**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
18	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Icatu) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Icatu) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 18						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
19	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) -	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68

	Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Coroatá) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Coroatá) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 19						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
20	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40

	Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Timon) - SERVENTE					
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Timon) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RSESUMO ITEM 20						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR ANUAL**
21	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (Mirador) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) -Fórum Eleitoral (Mirador) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80
RESUMO ITEM 21						**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO						**R$ 52.215,00**
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO						**R$ 3.105,12**
VALOR TOTAL						**R$ 55.320,12**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
22	Serviços de copeiragem (ordinário) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	POSTO	1	R$ 4.351,25	R$ 4.351,25	R$ 52.215,00
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO SEM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR UNITÁRIO COM CONVERSÃO POR POSTO**	**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem (horas extras +50%) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 17,37	R$ 1.111,68
	Serviços de Copeiragem (horas extras +100%) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	HORAS	64	R$ 11,58	R$ 23,16	R$ 1.482,24
	DISCRIMINAÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO POR POSTO / POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL POR ELEIÇÃO (ESTIMADO)**
	Serviços de Copeiragem(Vales Transporte excedentes) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) - SERVENTE	VALES	32	R$ 4,20		R$ 134,40
	Serviços de Copeiragem (Vales Refeição excedentes) - Fórum Eleitoral (São João dos Patos) SERVENTE	VALES	16	R$ 23,55		R$ 376,80

RESUMO ITEM 22	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 52.215,00
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 3.105,12
VALOR TOTAL	R$ 55.320,12
RESUMO GRUPO 3	**VALOR ANUAL**
VALOR TOTAL ORDINÁRIO	R$ 834.363,12
VALOR TOTAL EXTRAORDINÁRIO	R$ 49.701,12
VALOR TOTAL	R$ 884.064,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo estimado de **R$ 15.261,47** (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) referente aos serviços de copeiragem e garçonaria, e **R$ 134.689,75** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços de limpeza, totalizando **R$ 149.951,22 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais vinte e dois centavos)** ao contrato original, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa:

Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070163 - SESEG; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de mão de obra; Plano Interno: IEF LIMPEZ e ADM APOIO.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato, no exercício financeiro de 2025, foi emitida a Nota de Empenho n.° 2025NE000431 e a Nota de Empenho de reforço n.° 2025NE000177 à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente

INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

FELIPE COSTA DUAILIBE

Representante

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 12/11/2025, às 17:29, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COSTA DUAILIBE**, **Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 14:51, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2618659** e o código CRC **AAEF6494**.

0012731-88.2024.6.27.8000	2618659v3

TERMO ADITIVO **02** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **189/2023**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,** E A EMPRESA **RENOVAR ENGENHARIA LTDA**.

ANEXO I

DA REPACTUAÇÃO (SENGE/SINDUSCON E SITTRATER/SEAC)

PLANILHA 'A'

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO

Valor do contrato após repactuação e reajuste com base nas CCTs firmadas entre o SENGE/SINDUSCON e SITTRATER/SEAC, com registro no MTE nº 000934/2024 e 000642/2024
Efeitos financeiros a partir de 15.01.2024

0

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CASTER	QTD	VALOR ATUAL TA 01		VALOR APÓS REPACTUAÇÃO		DIFERENÇA		
					VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)	MENSAL (R$)	ANUAL (R$)	%
1	1	POSTOS DE TRABALHO	1627	12	1.443.517,95	17.319.815,15	1.448.309,17	17.379.710,01	4.991,24	59.894,86	0,36%
	2	MATERIAIS/INSUMOS	1627	12	286.965,03	3.431.460,30	286.965,03	3.431.460,30	0,00	-	0,00%
	3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	1627	12	226.584,84	2.719.018,04	226.584,84	2.719.018,04	0,00	-	0,00%
TOTAL					1.957.067,80	23.470.293,49	1.961.859,04	23.530.188,35	4.991,24	59.894,86	0,25%

QUADRO-RESUMO COM OS VALORES MENSAIS E GLOBAIS DO CONTRATO

Valor do contrato após repactuação e reajuste com base nas CCTs firmadas entre o SENGE/SINDUSCON e SITTRATER/SEAC, com registro no MTE nº 000534/2024 e 000642/2024

Efeitos financeiros a partir de 15.01.2024

Planil

Item	CATEGORIA	QTD	VALOR DO CONTRATO ATUAL TA 01				VALOR DO CONTRATO APÓS A REPACTUAÇÃO				DIFERENÇA		
a partir de 01.01.2024			REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	REMUNERAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	MENSAL (R$)	ANUAL (R$)	
1	Ajudante	43	1.629,82	4.393,35	188.914,05	2.266.968,60	1.629,82	4.393,35	188.914,05	2.266.968,60	-	-	
2	Almoxarife	2	2.406,96	6.763,50	11.527,00	138.324,00	2.406,96	6.763,50	11.527,00	138.324,00	-	-	
3	Artífice	12	3.836,17	9.309,68	776.997,96	9.323.975,52	3.836,17	9.309,68	776.997,96	9.323.975,52	-	-	
4	Artífice Volante	2	4.021,47	8.678,84	17.357,68	208.292,16	4.021,47	8.678,84	17.357,68	208.292,16	-	-	
5	Bombeiro Hidráulico	4	2.970,76	6.798,70	27.194,80	326.337,60	2.970,76	6.798,70	27.194,80	326.337,60	-	-	
6	Bombeiro Hidráulico diurno	2	2.970,76	6.527,96	12.655,92	151.871,04	2.970,76	6.527,96	12.655,92	151.871,04	-	-	
7	Bombeiro Hidráulico noturno	2	2.288,78	6.911,96	13.823,92	165.911,04	2.288,78	6.911,96	13.823,92	165.911,04	-	-	
8	Coordenador de manutenção civil	1	10.302,00	19.779,17	19.779,17	237.350,04	10.696,57	20.502,65	20.502,65	246.031,80	722,48	8.681,76	
9	Coordenador de manutenção elétrica	1	19.992,60	25.848,21	25.848,21	309.954,52	19.909,54	26.388,67	26.388,67	316.640,04	540,46	11.685,52	
10	Coordenador geral de manutenção	1	20.302,00	19.779,17	19.779,17	237.350,04	10.696,57	20.502,65	20.502,65	246.031,80	723,48	8.681,76	
11	Desenhista	3	2.712,30	6.301,94	18.905,82	226.869,84	2.712,30	6.301,94	18.905,82	226.869,84	-	-	
12	Eletricista	12	3.127,75	7.143,01	85.716,12	1.028.593,44	3.127,75	7.143,01	85.716,12	1.028.593,44	-	-	
13	Eletricista plantonista diurno	2	3.127,75	6.672,26	13.344,52	160.134,24	3.127,75	6.672,26	13.344,52	160.134,24	-	-	
14	Eletricista plantonista noturno	2	2.462,63	7.288,13	14.576,26	174.915,12	2.462,63	7.288,13	14.576,26	174.915,12	-	-	
15	Encanador	12	5.991,57	12.214,77	146.577,24	1.758.926,88	5.991,57	12.214,77	146.577,24	1.758.926,88	-	-	
16	Encarregado de marcenaria	1	4.891,30	10.197,37	10.197,37	122.367,24	4.891,30	10.197,37	10.197,37	122.367,24	-	-	
17	Lustrador	1	2.688,38	6.275,82	6.275,82	75.309,84	2.688,38	6.275,82	6.275,82	75.309,84	-	-	
18	Marceneiro	12	2.688,38	6.275,82	75.309,84	903.718,08	2.688,38	6.275,82	75.309,84	903.718,08	-	-	
19	Montador de divisória	16	1.984,97	4.842,19	77.475,04	929.700,48	1.984,97	4.842,19	77.475,04	929.700,48	-	-	
20	Motorista	7	3.140,78	7.114,07	49.798,49	597.581,88	3.500,94	7.652,09	53.564,63	642.775,56	3.766,14	18.193,68	
21	Pedreiro	12	2.406,96	6.767,88	69.069,76	828.149,12	2.406,96	6.767,88	69.069,76	828.149,12	-	-	
22	Perfurador	2	2.406,96	5.757,96	11.515,96	138.191,52	2.406,96	5.757,96	11.515,96	138.191,52	-	-	
23	Serralheiro	5	2.688,38	6.275,82	31.379,10	376.549,20	2.688,38	6.275,82	31.379,10	376.549,20	-	-	
24	Técnico em edificações	6	4.161,50	9.811,77	44.058,85	528.706,20	4.161,50	9.811,77	44.058,85	528.706,20	-	-	
25	Técnico em eletromecânica	2	5.017,13	10.393,93	20.787,86	249.454,32	5.017,13	10.393,93	20.787,86	249.454,32	-	-	
26	Técnico em eletromecânica - projetista	2	3.859,33	8.270,90	24.812,70	297.752,40	3.859,33	8.270,90	24.812,70	297.752,40	-	-	
27	Técnico em eletrotécnica	4	5.017,13	10.393,93	41.575,72	498.908,64	5.017,13	10.393,93	41.575,72	498.908,64	-	-	
28	Técnico em eletrotécnica - projetista	5	3.859,33	8.270,90	24.812,70	297.752,40	3.859,33	8.270,90	24.812,70	297.752,40	-	-	
29	Técnico em segurança do trabalho	1	4.006,58	8.740,15	8.740,15	104.881,80	4.006,58	8.740,15	8.740,15	104.881,80	-	-	
30	Vidraceiro	3	2.109,12	5.238,16	15.708,48	188.501,76	2.109,12	5.238,16	15.708,48	188.501,76	-	-	
	TOTAL	191	[redacted]		1.341.366,79	16.976.201,48	[redacted]		1.336.008,95	16.012.244,30	4.763,66	57.842,72	
	Limite para prorrogação de hora extra (5%)				66.563,34	798.760,07	[redacted]		66.801,02	801.612,21	237,68	2.852,14	
	Custo de Ferramentas				1.541,67	18.500,04	[redacted]		1.541,67	18.500,04	-	-	
	Custo de Veículos				43.946,13	527.353,56	[redacted]		43.946,13	527.353,56	-	-	
	Total				1.445.517,93	17.319.815,15	[redacted]		1.448.309,17	17.379.710,01	4.991,34	59.894,86	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A PORTARIA SLTI/MPOG Nº 07

PA nº 0019106/2022 - Renovar Engenharia Ltda

Objeto: Prorrogação de serviços continuados de manutenção predial

Valor do contrato após repactuação com base na CCT firmada entre o SENGE/SINDUSCON, com registro no MTE nº 000534/2024

Efeitos financeiros a partir de 15.01.2024 (início da execução contratual)

PLANILHAS "A"

POSTO: Coordenador de manutenção Civil

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor Atual	%	Valor após Repactuação	DIFERENÇA	
						R$	%
A	Salário Base	-	10.302,00	-	10.696,57	394,57	3,83%
	Total da Remuneração		10.302,00		10.696,57	394,57	3,83%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e diários					R$	%
A	Auxílio transporte (22 dias X R$ 11,00)		242,00		242,00	-	0,00%
A.1	Dedução Vale transporte	-6%	(242,00)	-6%	(242,00)	-	0,00%
B	Auxílio alimentação (R$ 30,00 x 22 dias = R$ 30,00 x 22 dias)		660,00		660,00	-	0,00%
B.1	Dedução auxílio alimentação		-			-	#DIV/0!
	Total de Benefícios mensais e diários		660,00		660,00	-	0,00%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos				R$	%
A	Uniformes	43,40		43,40	-	0,00%
B	Materiais					
C	Equipamentos					
D	Ferramentas	-		-	-	#DIV/0!
	Total de Insumos diversos	43,40		43,40	-	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições					R$	%
A	INSS	-	-	-	-	-	#DIV/0!
B	SESI ou SESC	1,50	154,53	1,50	160,45	5,92	3,83%
C	SENAI ou SENAC	1,00	103,02	1,00	106,97	3,95	3,83%
D	INCRA	0,20	20,60	0,20	21,38	0,79	3,83%
E	Salário Educação	2,50	257,55	2,50	267,41	9,86	3,83%
F	FGTS	8,00	824,16	8,00	855,73	31,57	3,83%
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT 2% x FAP 0,92)	1,76	264,24	1,76	296,21	10,89	4,12%
H	SEBRAE	0,60	61,83	0,60	64,18	2,37	3,83%
	TOTAL	16,56	1.706,03	16,56	1.771,36	65,35	3,83%

4.2	13º Salário e Adicional de Férias					R$	%
A	13º Salário	8,33	858,16	8,33	891,02	32,86	3,83%
B	Adicional de férias	2,78	286,40	2,78	297,26	10,96	3,83%
	Subtotal	11,11	858,16	11,11	891,02	32,86	3,83%
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o módulo 4.2	1,84	189,96	1,84	196,82	7,26	3,83%
	TOTAL	12,95	1.334,13	12,95	1.385,30	51,08	3,83%

4.3	Provisão para Rescisão					R$	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42	42,27	0,42	44,02	1,66	3,94%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio indenizado	0,03	3,06	0,03	3,21	0,12	3,88%
C	Multa do FGTS s/ remuneração e ac. prévio indenizado	0,17	17,61	0,17	18,18	0,67	3,82%
D	Aviso prévio trabalhado - até 12 meses de contrato	0,194	19,99	0,194	20,76	0,76	3,80%
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,032	3,30	0,032	3,42	0,12	3,64%
F	Multa FGTS s/ remuneração e ac. prévio trabalhado	2,69	297,73	2,69	309,13	11,40	3,83%
	TOTAL	3,74	384,89	3,74	399,62	14,73	3,83%

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 628.974/2023

(eDoc 775952/2025) **Licitação: Pregão Eletrônico n° 146/2023**

Contrato n° 2024/016.4

OBJETO	Prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas de manutenção predial, e de execução de adaptações, adequações e reformas de ambientes nos imóveis ocupados pela Câmara dos Deputados, incluindo fornecimento de materiais sob demanda, peças, ferramentas e demais insumos

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: TECNICALL ENGENHARIA LTDA.		
CNPJ/MF: 72.581.283/0001-13		
Endereço: SHIS QI 05, CONJUNTO 20, CASA 23		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.615-200
Nome do Signatário: HELDER NORONHA BARROS		
Cargo SÓCIO DIRETOR		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 04/01/2024	Data de assinatura 24/07/2025	Data de vigência 18/01/2024 a 17/07/2026
Preço: R$ 91.132.442,59 (noventa e um milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)	Valor da Garantia: R$ 1.857.168,42 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)	

Nota (s) de Empenho: 2025NE000318, 2025NE000319, 2025NE000320, 2025NE000323, 2025NE000324, 2025NE000325, 2025NE000327, 2025NE000356, 2025NE000874, 2025NE000875, 2025NE000876, 2025NE000877, 2025NE000878, 2025NE000879, 2025NE000880, 2025NE000881

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este aditivo decorre do acréscimo temporário de postos de trabalho, a partir de 1º/08/2025, mediante solicitação prévia do Departamento Técnico da Câmara dos Deputados, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" da LEI, correspondente ao artigo 113, inciso I, alínea "b" do REGULAMENTO, conforme a seguir:

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTO
1	AJUDANTE	6
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1
7	OFICIAL	3
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6

O acréscimo ora formalizado corresponde a um aumento aproximado de 9,27% do valor da prestação mensal original atualizada do contrato, e tem amparo no Artigo 65, parágrafo 1º, da LEI, correspondente ao artigo 113, parágrafo 1º, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/016.4, passa a vigorar com redação modificada nos seguintes itens:

"....

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

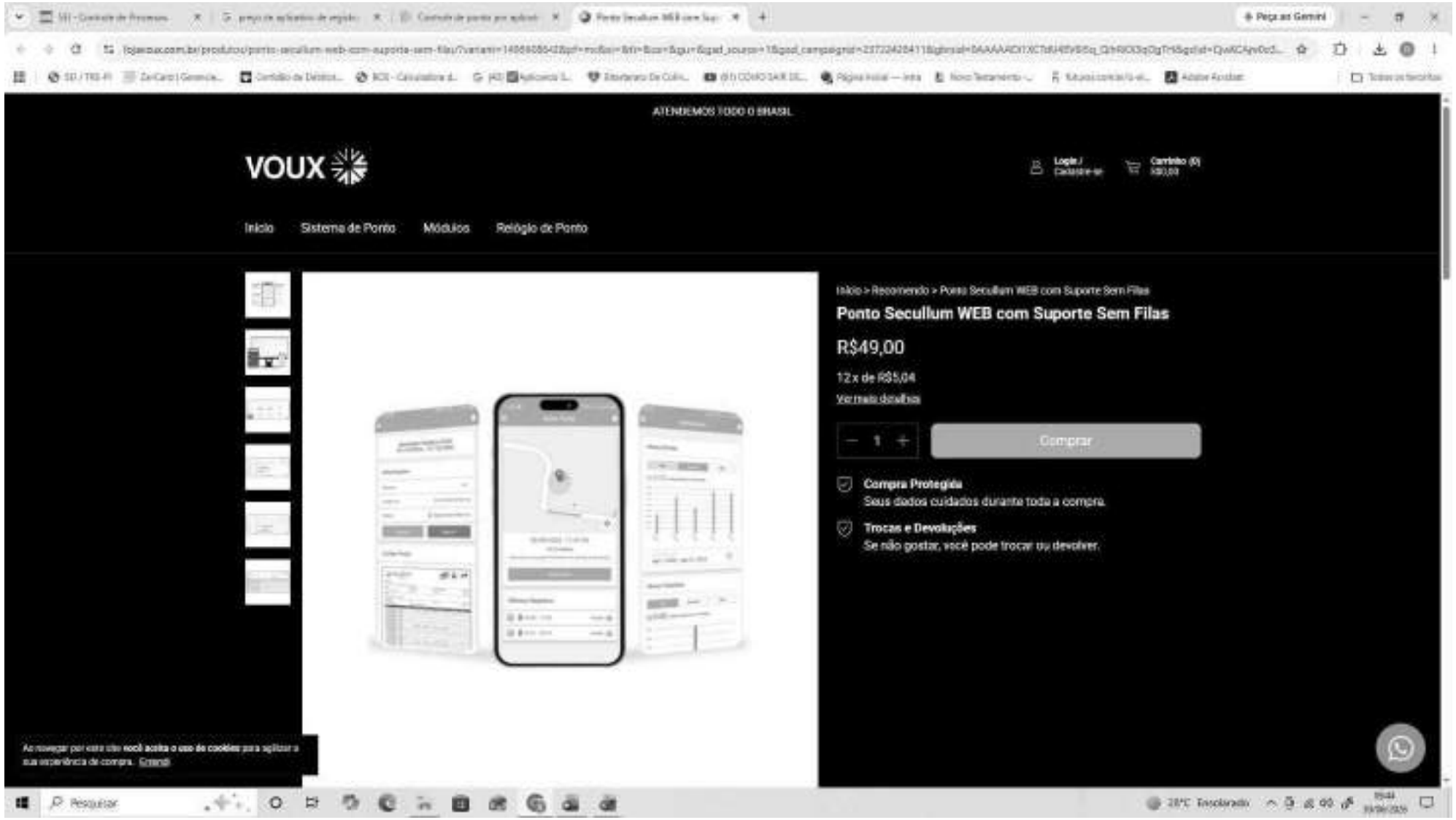
a) Postos de trabalho permanentes (a partir de 1º/04/2025):

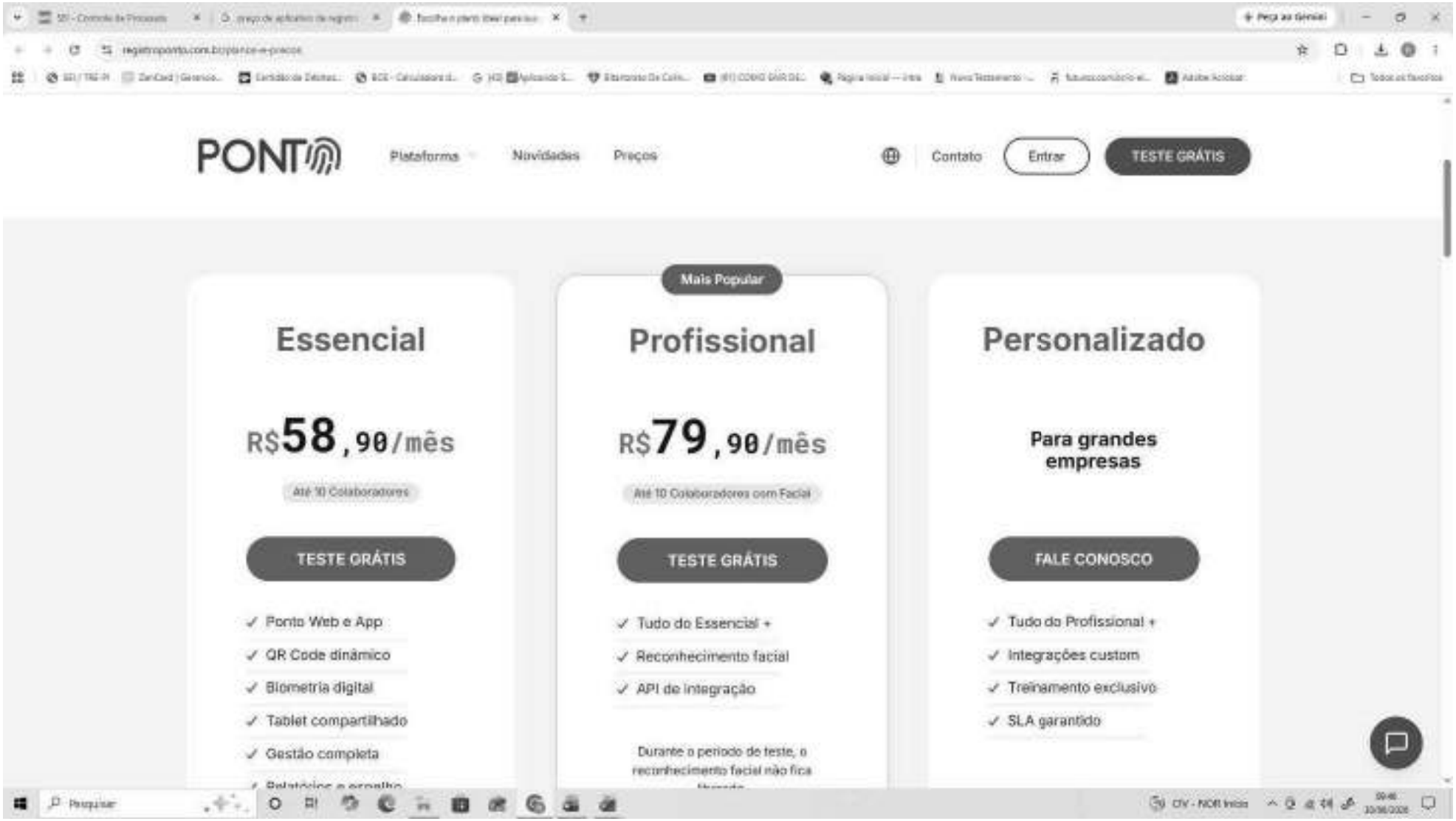
ITEM	CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R$	SALÁRIO COM ADICIONAL R$
1	AJUDANTE	39	**R$ 2.103,23**		
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	43	R$ 2.103,23	R$ 303,60	**R$ 2.406,83**
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	5	**R$ 2.361,83**		
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	6	**R$ 5.712,38**		
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	5	R$ 5.712,38	R$ 303,60	**R$ 6.015,98**

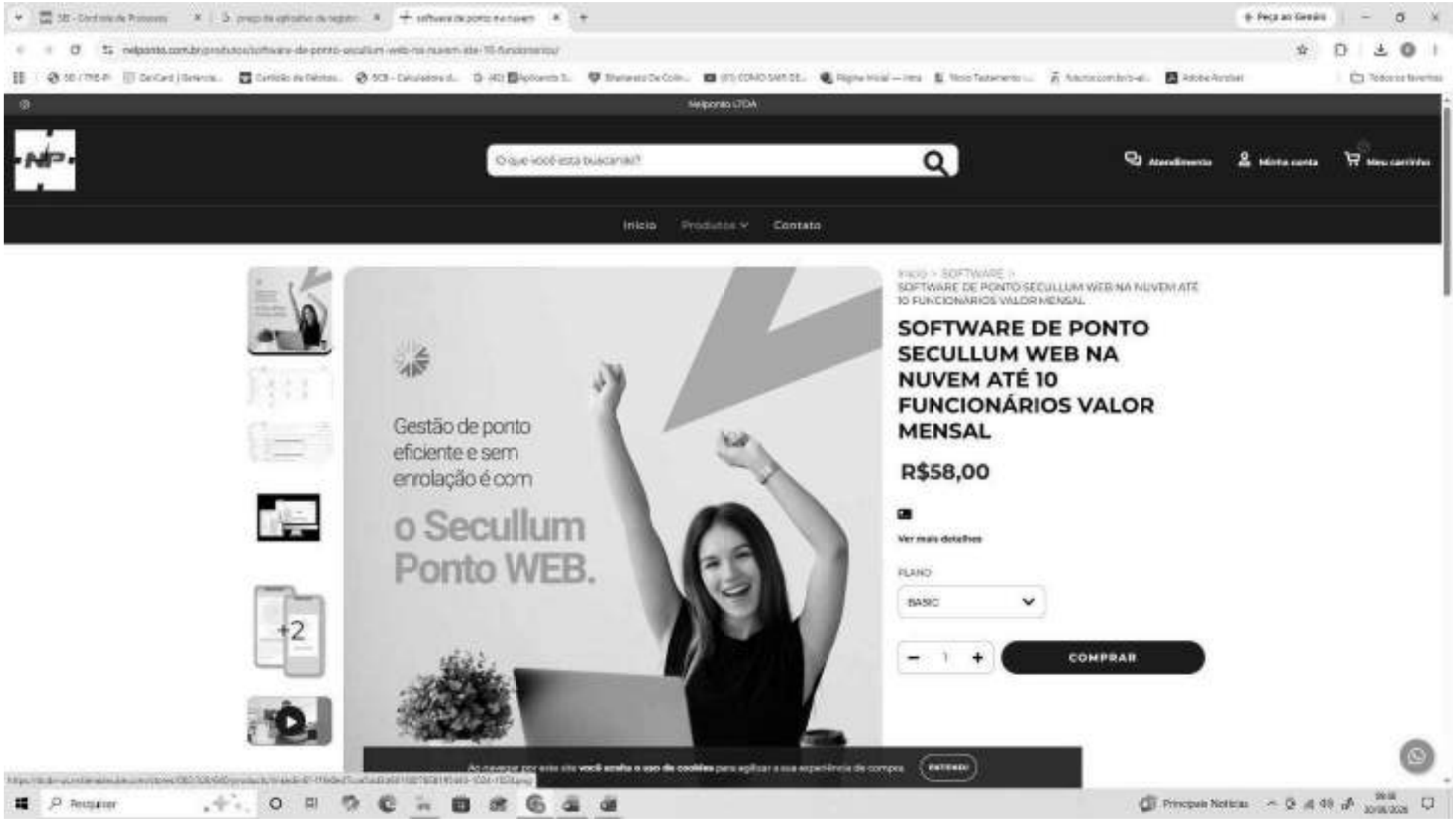
6	MESTRE DE OBRAS	6	**R$ 7.499,70**		
7	OFICIAL	30	**R$ 2.712,82**		
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	65	R$ 2.712,82	R$ 303,60	**R$ 3.016,42**
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	2	**R$ 10.261,15**		
10	SUPERVISOR GERAL	1	**R$ 11.194,81**		
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	10	**R$ 4.312,71**		
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	8	**R$ 5.698,74**		
13	TÉCNICO DE FACILITIES II	20	**R$ 8.592,99**		
14	TÉCNICO DE FACILITIES III	3	**R$ 10.261,15**		
15	TORNEIRO MECÂNICO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	1	R$ 3.399,30	R$ 303,60	**R$ 3.702,90**
16	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO (40%)	5	R$ 2.103,23	R$ 607,20	**R$ 2.710,43**
17	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO (40%)	6	R$ 2.712,82	R$ 607,20	**R$ 3.320,02**
	TOTAL	**255**			

b) Postos de trabalho temporário sob demanda (de 1º/08/2025 a 31/01/2026):

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R$	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE R$	SALÁRIO COM ADICIONAL R$
1	AJUDANTE	6	**R$ 2.103,23**		
2	AJUDANTE COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	6	R$ 2.103,23	R$ 303,60	**R$ 2.406,83**
3	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	**R$ 2.361,83**		
4	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	0	**R$ 5.712,38**		
5	ENCARREGADO DE SERVIÇOS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	1	R$ 5.712,38	R$ 303,60	**R$ 6.015,98**
6	MESTRE DE OBRAS	0	**R$ 7.499,70**		
7	OFICIAL	3	**R$ 2.712,82**		
8	OFICIAL COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO (20%)	6	R$ 2.712,82	R$ 303,60	**R$ 3.016,42**
9	PROJETISTA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	0	**R$ 10.261,15**		
10	SUPERVISOR GERAL	0	**R$ 11.194,81**		
11	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	**R$ 4.312,71**		
12	TÉCNICO DE FACILITIES I	0	**R$ 5.698,74**		


ATENDEMOS TODO O BRASIL
VOUX
Início
Sistema de Ponto
Módulos
Relógio de Ponto
Início > Recomendo > Ponto Secullum WEB com Suporte Sem Filas
Ponto Secullum WEB com Suporte Sem Filas
R$49,00
12 x de R$5,04
Comprar
Compra Protegida
Seus dados cuidados durante toda a compra.
Trocas e Devoluções
Se não gostar, você pode trocar ou devolver.


PONTO
Plataforma
Novidades
Preços
Contato
Entrar
TESTE GRÁTIS
Mais Popular
Essencial
R$58,90/mês
Até 10 Colaboradores
TESTE GRÁTIS
✓ Ponto Web e App
✓ QR Code dinâmico
✓ Biometria digital
✓ Tablet compartilhado
✓ Gestão completa
Profissional
R$79,90/mês
Até 10 Colaboradores com Facial
TESTE GRÁTIS
✓ Tudo do Essencial +
✓ Reconhecimento facial
✓ API de integração
Durante o período de teste, o
Personalizado
Para grandes empresas
FALE CONOSCO
✓ Tudo do Profissional +
✓ Integrações custom
✓ Treinamento exclusivo
✓ SLA garantido


O que você está buscando?
Início
Produtos
Contato
Gestão de ponto eficiente e sem enrolação é com
o Secullum Ponto WEB.
SOFTWARE DE PONTO SECULLUM WEB NA NUVEM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS VALOR MENSAL
R$58,00
Ver mais detalhes
PLANO
BASIC
COMPRAR

J N C COMERCIAL LTDA:31137681000168
Assinado de forma digital por J N C COMERCIAL LTDA:31137681000168
Dados: 2026.03.13 13:19:22 -03'00'

Ata de Registro de Preços de nº 033/2026
Processo Administrativo nº 39.253/2025
Pregão Eletrônico nº 118/2025

O **MUNICÍPIO DE SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições de gestora do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ sob n. º 14.814.026/0001-88, com sede à Rua Domingos Martins, 181, Centro , CEP: 29.176-055, Serra/ES, tel.: (27) 3252-4694, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **Sra. FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**, **CPF 097.324.567-01**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 118/2025**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL de 13/03/2026**, **processo administrativo n.º 39.253/2025,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *EDITAL DE LICITAÇÃO*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 5.618, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. ***DO OBJETO***

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/EPIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. ***DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS***

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: J N C - COMERCIAL LTDA
CNPJ: 31.137.681/0001-68
Endereço: Rua Oscar De Oliveira, 02 – Ibes – Vila Velha/ES – **CEP: 29.108-830**
Contato: (27) 999333510 **E-mail:** jnccosta@bol.com.br
Representante Legal: Jeferson Nunes Da Costa, CPF nº 379.588.607-49, **RG nº** 190263 SSP/ES

LOTE 02						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	**JAQUETA EM TACTEL, MODELO FEMININO**: Jaqueta em tecido tactel, 100% poliamida, cor preta, com manga destacável por um zíper resistente e de boa qualidade, embutido, tornando-se	**HD**	**UN**	**340**	**128,0000**	**43.520,00**

J N C COMERCIAL LTDA:31137681000168 Assinado de forma digital por J N C COMERCIAL LTDA:31137681000168 Dados: 2026.03.13 13:19:46 -03'00'

	um colete sem manga. Modelo unissex, grade feminina, gola esporte, punho da manga e cós com elástico (Friso tipo ribana elástica sanfonada), forrada com tecido de viscose ou acetato a 100%ou de poliéster a 100% com efeito antiestático, um bolso frontal na altura do peito, com o bordado colorido do logotipo da ESF e o nome "Agente Comunitário de Saúde", dois bolsos frontais embutido, tipo faca, na altura da cintura. Logo tipo colorido da ESF (25 cm x 15 cm) e o nome "Agente Comunitário de Saúde" em silk screen nas costas. Observação: O Fornecedor deverá disponibilizar os tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EGG, de acordo com a necessidade do órgão requisitante. A grade de tamanho padrão poderá ser fornecida pela SESA/Serra para referência. As artes dos logotipos serão por conta da empresa ganhadora.					
02	**JAQUETA EM TACTEL MASCULINA**: Jaqueta em tecido tactel, 100% poliamida, cor preta, com manga destacável por um zíper resistente e de boa qualidade, embutido, tornando-se um colete sem manga, Modelo unissex, grade masculina, gola esporte, punho da manga e cós com elástico (Friso tipo ribana elástica sanfonada), forrada com tecido de viscose ou acetato a 100%ou de poliéster a 100% com efeito antiestático, um bolso frontal na altura do peito, com o bordado colorido do logo tipo da ESF e o nome "Agente Comunitário de Saúde" dois bolsos frontais embutido, tipo faca, na altura da cintura. Logo tipo colorido da ESF (25 cm x 15 cm) e o nome "Agente Comunitário de Saúde" em silk screen nas costas. Observação: O Fornecedor deverá disponibilizar os tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EGG, de acordo com a necessidade do órgão	**HD**	**UN**	**65**	**128,0000**	**8.320,00**

	requisitante. A grade de tamanho padrão poderá ser fornecida pela SESA/Serra para referência. As artes dos logo tipos serão por conta da empresa ganhadora					

LOTE 03						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	**SAIA:** Saia em tecido jeans índigo, profissional, com lycra (98% algodão e 2%elastano), 10,5 Oz/jd², pré- encolhido, amaciado, azul escuro, não desbotável, modelo tradicional (03 bolsos na frente, sendo um bolsinho pequeno para moeda e 02 bolsos atrás), fenda traseira fechada. Comprimento na altura do joelho. Um bolso traseiro bordado com o logotipo da ESF, colorido, tamanho aproximado 8 cm x 8 cm. A listagem com tamanhos será fornecida pela ESF. As artes dos logotipos serão por conta da empresa ganhadora. Apresentação de amostra da saia pronta para análise e parecer do tecido, corte, costura e qualidade do bordado. O bordado deverá ser de boa qualidade, durabilidade, não desbotável. Observação: O Fornecedor deverá disponibilizar os tamanhos do 34 ao 60, de acordo com a necessidade do órgão requisitante. A grade de tamanho padrão poderá ser fornecida pela SESA/Serra para referência. As artes dos logotipos serão por conta da empresa ganhadora.	**HD**	**UN**	**115**	**89,0000**	**10.235,00**

LOTE 07						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	**CALÇA JEANS, MODELO MASCULINO:** Calça em tecido jeans índigo, profissional, com lycra (98%algodão e 2%	**HD**	**UN**	**125**	**79,0000**	**9.875,00**

CONVALES
Consórcio de Desenvolvimento
e Valorização de Municípios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICIPIOS –CONVALES, E A EMPRESA EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, PARA OS FINS NELA INDICADOS.

Pelo presente instrumento, o ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS*** (CONVALES) - Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, bairro Primavera I, Arinos, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **NELSON PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 0xxxxxxxxx8, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 972, Bairro Novo Horizonte, CEP 38.654-000, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão Eletrônico, **RESOLVE,** registrar os preços da empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.116.118/0001-50 com sede/endereço na Rua Helvidio Alfredo Silvestri , nº 17 Loja 01, Cep: 29.050-665, Bairro: Bento Ferreira, Vitória Estado de Espírito Santo, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **EDUARDO ZEVOLI BORGES**, CPF n.º 2xxxxxxxxx1, residente na cidade de Itaberaba - SP, doravante denominada simplesmente **Detentor da Ata**, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, de preços mediante as condições a seguir pactuadas

1-DO OBJETO

1.1-Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Uniformes tais como camisetas manga, curta, camiseta regata, short saia, bermuda, jaqueta, calça, jeans, meia, tênis escolares, capa de chuva e guarda-chuva visado atender a cada um dos Municípios consorciados ao CONVALES.

1.2-Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrente das obrigações ora contraídas, integram esta Ata de Registro de Preços independes de transcrição os documentos do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, constantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025**, Termo de Referência e em especial, a Proposta de Preços.

2-DOS PREÇOS.

2.1-Os preços classificados e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório são as que seguem:

LOTE 01							
Item	**Descrição**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Quant**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	CAMISETA MANGA CURTA	UN	PRÓPRIA	UNIFORME	225000	R$ 24,70	R$ 5.557.500,00
2	CAMISETA REGATA	UN	PRÓPRIA	UNIFORME	150000	R$ 24,00	R$ 3.600.000,00
3	SHORT SAIA	UN	PRÓPRIA	UNIFORME	150000	R$ 31,00	R$ 4.650.000,00
4	BERMUDA	UN	PRÓPRIA	UNIFORME	150000	R$ 31,00	R$ 4.650.000,00
5	JAQUETA	UN	PRÓPRIA	UNIFORME	75000	R$ 56,00	R$ 4.200.000,00
6	CALÇA	UN	PRÓPRIA	UNIFORME	75000	R$ 42,19	R$ 3.164.250,00
7	CALÇA JEANS FEMININA MASCULINA	UN	EBN	UNIFORME	75000	R$ 77,50	R$ 5.812.500,00
8	MEIA	UN	ECOPLEX	UNIFORME	225000	R$ 9,90	R$ 2.227.500,00
LOTE 02							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	TÊNIS ESCOLAR COMCADARÇO	UN	COLISEU	UNIFORME	75000	R$ 94,33	R$ 7.074.750,00
2	TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO	UN	COLISEU	UNIFORME	75000	R$ 88,34	R$ 6.625.500,00
LOTE 03							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	CAPA DE CHUVA	UN	ÉTICA	UNIFORME	75000	R$ 38,89	R$ 2.916.750,00
2	CAPA DE CHUVA	UN	ÉTICA	UNIFORME	75000	R$ 36,90	R$ 2.767.500,00
TOTAL R$ 53.246.250,00							

2.1.1- O valor global desta Ata de Registro de Preço é de **R$ 53.246.250,00(cinquenta e três milhões duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)** conforme lances finais apresentado pelo Fornecedor, no Processo Licitatório nº 061/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

CONTRATO

SEI nº 0018467-43.2025.6.13.8000

Contrato nº 019/2026 – TREMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, 100, Cidade Jardim, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 98/2025 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 16/06/2025, e, a **VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **14.551.828/0001-42**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Bonaparte, n.º 344, Bairro Padre Eustáquio, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Marcus Vinícius Maia Gonçalves, vêm ajustar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de jardinagem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos necessários à realização dos serviços, nas instalações da CONTRATANTE, com observância dos Anexos do presente Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O posto de trabalho será lotado na Rua Josafá Belo, nº 36, bairro Cidade Jardim (Anexo III da CONTRATANTE), em Belo Horizonte/MG. Entretanto, os serviços deverão ser executados em diversos imóveis, conforme necessidade da CONTRATANTE, situados nos seguintes locais:

1. Edifício-Sede

Av. Prudente de Morais, 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG;

2. Edifício Anexo I

Av. Prudente de Morais, 320 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG;

3. Edifício Anexo II - Centro de Apoio

Rodovia BR040, Rua Flor de Trigo, 20/24 - Jardim Filadélfia - Belo Horizonte/MG;

4. Edifício Anexo III

Rua Josafá Belo, 36 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - entrada do imóvel pela portaria do imóvel do Item 1;

5. Edifício Anexo IV

Rua Bernardo Mascarenhas, 317 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG;

6. Edifício Pio Canedo

Av. do Contorno, 7038 - Lourdes - Belo Horizonte/MG;

7. Cartórios das 38ª e 334ª Zonas Eleitorais

Rua Padre Pedro Pinto, 4946 - 2º andar - Mantiqueira (Venda Nova);

8. Central de Atendimento ao Eleitor - CAE Venda Nova

Rua Padre Pedro Pinto, 5020 - Mantiqueira (Venda Nova);

9. Edifício Mozart

Av. do Contorno, 7.526 - Lourdes - Belo Horizonte/MG;

10. Cartórios Eleitorais e CAE Contagem - 90ª, 91ª, 92ª, 93ª e 313ª ZZEE

Av. João de Deus Costa, 205 - Centro, Contagem.

Parágrafo Único: Essa dispersão exige deslocamentos frequentes e disponibilidade integral do profissional para atender todas as demandas, **sendo que o transporte necessário para os deslocamentos entre o local de lotação e os demais endereços será providenciado pela CONTRATANTE, não gerando ônus adicional à CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO E DOS HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá preencher 1 (um) posto de trabalho, de 2ª a 6ª feira, sendo a jornada diária de 08h48min (oito horas e quarenta e oito minutos), totalizando **44 (quarenta e quatro) horas semanais.**

Parágrafo Primeiro: Deverão ser observados os respectivos Acordos Coletivos, Convenção Coletiva de Trabalho ou equivalente, bem como a legislação pertinente, inclusive no que toca ao intervalo para refeição e repouso, para todos os empregados alocados para a prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo: Os horários de trabalho serão ajustados conforme necessidade do serviço aferida pela CONTRATANTE, sem, contudo, ultrapassar o limite da carga horária contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além do fornecimento dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços, obriga-se a:

I. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, supervisionando a execução, por parte do seu empregado, de todos os serviços descritos no Anexo I deste Contrato;

II. Selecionar e preparar, rigorosamente, o empregado que irá prestar os serviços, encaminhando indivíduo com função profissional legalmente registrada em sua carteira de trabalho, empregando, preferencialmente, mão de obra local, conforme inciso IV do artigo 4º do Decreto 7.746/2012;

III. Iniciar a execução dos serviços no primeiro dia da vigência deste Contrato;

IV. Utilizar, preferencialmente, produtos e insumos de natureza orgânica, bem como utilizar defensivos contra pragas com menor potencial de toxidade equivalentes aos utilizados em jardinagem amadora, nos termos definidos pela ANVISA;

V. Apresentar, ao fiscal do contrato, caso seja necessária a utilização de agrotóxicos e afins para execução do serviço, o registro do produto no órgão federal responsável, nos termos da Lei n. 14785/2023 e legislação correlata, bem como efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei n. 12.305/2010;

VI. Fornecer uniformes confeccionados, preferencialmente, em tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico;

VII. Executar práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da CONTRATANTE;

VIII. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água;

IX. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas;

X. Orientar seus empregados para, durante serviços noturnos, acenderem apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas;

XI. Comunicar à CONTRATANTE sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados, como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas;

XII. Orientar seus empregados sobre o recolhimento correto dos resíduos sólidos, conforme Programa de Coleta Seletiva implantada pela CONTRATANTE;

XIII. Orientar seus empregados a manterem normas de higiene e medidas de segurança de saúde indicadas pelos Órgãos de Saúde;

XIV. Manter controle da jornada do empregado alocado, por meio de registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme legislação vigente, garantindo a veracidade das informações;

XV. Disponibilizar à CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente, relatório mensal da frequência, contendo horários de entrada, saída e intervalos, devidamente assinado pelo empregado e pelo representante da CONTRATADA, ou validado pelo sistema eletrônico utilizado;

XVI. Disponibilizar os uniformes, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas estabelecidas nas Cláusulas Sétima e Oitava, promovendo sua substituição, quando necessário;

XVII. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu empregado, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após a notificação, o empregado cuja conduta seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE;

XVIII. Manter seu empregado uniformizado, fornecendo-lhe os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs – e outros que forem necessários à correta prestação dos serviços e fiscalizar a sua utilização;

XIX. Manter, nas dependências da CONTRATANTE, cadastro atualizado de profissionais aptos a substituir ou a realizar coberturas eventuais e que tenham a qualificação mínima exigida o serviço, em quantidade suficiente para atender eventuais necessidades, como problemas de saúde, férias, licenças, substituições, entre outros casos;

XX. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias para o pronto atendimento do seu empregado acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados e supervisores;

XXI. Cumprir as normas de segurança da CONTRATANTE, além dos postulados legais vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

XXII. Fornecer à CONTRATANTE, no início da vigência do Contrato, dados pessoais do prestador de serviços (nome completo, número da carteira de identidade – RG - e da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF), função, cópia do registro na carteira de trabalho e dos exames médicos admissionais,

dos beneficiários.

CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de **5 (cinco) anos**, iniciando-se em 06 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) e encerrando-se em 05 (cinco) de abril de 2031 (dois mil e trinta e um), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, esta se fará por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

Parágrafo Terceiro: Em obediência à determinação contida no Acórdão do TCU nº 1.186/2017 Plenário, em caso de prorrogação/repactuação do contrato, o percentual máximo da parcela de aviso prévio trabalhado será de 0,194%.

CLÁUSULA DOZE – DO VALOR

O valor total do Contrato é de **R$396.973,80 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, dividido em parcelas mensais de **R$6.616,23 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)**

Parágrafo Único: No caso de falta ou atraso sem substituição de prestador de serviço, será descontado do faturamento mensal o valor correspondente ao número de horas não trabalhadas (horas de serviço não prestado) acrescido dos respectivos encargos incidentes.

CLÁUSULA TREZE – DA RECOMPOSIÇÃO

Caso haja necessidade de **recomposição** dos valores contratados, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, será permitida a **repactuação**, e o **reajuste**, nos termos do inciso LIX do artigo 6º e parágrafos 4º e 6º do inciso V do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, ou a **revisão**, conforme inciso II do artigo 124 do referido diploma legal.

Parágrafo Primeiro: Para fins de repactuação dos custos relativos à mão de obra, deverá ser observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou equivalente que tenha servido para fundamentar a proposta na qual se baseia a contratação, devendo a CONTRATADA apresentar pedido fundamentado, juntamente com Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva devidamente **registrada** e planilha(s) de formação de preços, e, caso comprovado o direito à repactuação, os valores serão devidos a partir da data do fato que gerou o direito, observado ainda os termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: Para fins de repactuação dos custos decorrentes do mercado (insumos e materiais) deverá ser observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da última repactuação, utilizando-se a variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Terceiro: Na repactuação, os contratantes não se vincularão às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Contrato nº 37/2025-TRE/RN
Referência: Pregão Eletrônico nº 90021/2025-TRE/RN
Processo SEI nº **3675/2025-TRE/RN**

Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de imóveis que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **ESTRUTURA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE ou TRE/RN, sediado na Avenida Rui Barbosa, nº 165, Tirol, Natal/RN (CEP 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições. e do outro lado a empresa **ESTRUTURA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**.. (CNPJ: 11.293.277/0001-76), doravante denominada CONTRATADO, com sede na Rua VB 12, nº 37, Residencial Vereda dos Buritis, Catalão/GO, [Telefone: (64) 9.8427-9991; Correio Eletrônico: estrutura.servicos@outlook.com, neste ato representada por **Guilherme Henrique da Silva**, CPF ***.399.711-** , considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de **serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização de imóveis**, **a serem executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em imóveis da Justiça Eleitoral localizados no município de Natal/RN (Prédio-sede do Tribunal, Fórum Eleitoral de Natal e Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE)**, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 90021/2025-TRE/RN**:

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 90021/2025-TRE/RN**:

a) o Termo de Referência;

b) o Edital da Licitação;

c) a Proposta do CONTRATADO;

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente contrato possui valor total estimado de R$ 3.562.090,59 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos), conforme detalhamento a seguir apresentado:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Global (1 ano) (R$)
1	1	Serviço de limpeza e higienização de ambientes internos e externos, com utilização de mão de obra de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), 40 horas semanais, nas seguintes unidades do TRE/RN: Prédio-sede, Fórum Eleitoral de Natal e Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE.	32	Posto de Trabalho	43.407,48	1.389.039,36
	2	Serviço de jardinagem, com utilização de mão de obra de JARDINEIRO, 40 horas semanais, nas seguintes unidades do TRE/RN: Prédio-sede, Fórum Eleitoral de Natal e Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE.	4	Posto de Trabalho	48.573,24	194.292,96
	3	Serviço de movimentação de materiais, mobiliário e equipamentos, com utilização de mão de obra de CARREGADOR, 40 horas semanais, nas seguintes unidades do TRE/RN: Prédio-sede, Fórum Eleitoral de Natal e Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE.	16	Posto de Trabalho	43.404,48	694.471,68
	4	Serviço de supervisão de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com utilização de mão de obra de SUPERVISOR, 40 horas semanais, no Prédio-sede do TRE/RN.	1	Posto de Trabalho	55.724,52	55.724,52
	5	Serviço de coordenação de mão de obra de serviços de limpeza, higienização e conservação predial com utilização de mão de obra de ENCARREGADO DE TURMA, 40 horas semanais, nas seguintes unidades do TRE/RN: Fórum Eleitoral de Natal e Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE.	2	Posto de Trabalho	49.097,76	98.195,52
	6	Pacote 1 – Serviços adicionais relativos serviço de limpeza, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia de segunda-feira a sexta-feira.	140	Pacote	131,54	18.415,60

	7	Pacote 2 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos sábados.	100	Pacote	164,42	16.442,00
	8	Pacote 3 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) dia aos domingos e feriados.	100	Pacote	263,08	26.308,00
	9	Pacote 4 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sexta-feira.	60	Pacote	251,54	15.092,40
	10	Pacote 5 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, aos sábados.	20	Pacote	284,42	5.688,40
	11	Pacote 6 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional aos domingos e feriados.	25	Pacote	383,08	9.577,00
	12	Pacote 7 - Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, contemplando 1 (uma) diária de trabalho, de segunda-feira a sexta-feira, com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional.	180	Pacote	331,54	59.677,20
	13	Pacote 8 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, contemplando 1 (uma) diária de trabalho, aos sábados, com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional.	20	Pacote	364,42	7.288,40
	14	Pacote 9 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional aos domingos e feriados.	40	Pacote	463,08	18.523,20
	15	Pacote 10 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, correspondente a 1 (um)	12	Pacote	3.617,29	43.407,48

		profissional durante 1 (um) mês.				
	16	Pacote 11 – Serviços adicionais relativos ao serviço de limpeza, correspondente a 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses.	10	Pacote	21.703,74	217.037,40
	17	Pacote 12 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional durante 1 (um) mês.	15	Pacote	3.617,04	54.255,60
	18	Pacote 13 – Serviços adicionais relativos à movimentação de materiais, com produtividade correspondente a 1 (um) profissional por dia de segunda-feira a sexta-feira feira.	100	Pacote	131,53	13.153,00
	19	Pacote 14 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, com produtividade 1 (um) profissional por dia aos sábados.	200	Pacote	164,41	32.882,00
	20	Pacote 15 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, com produtividade 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados.	190	Pacote	263,06	49.981,40
	21	Pacote 16 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de de deslocamento para 1 (um) profissional, segunda-feira a sexta-feira.	270	Pacote	251,53	67.913,10
	22	Pacote 17 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, aos sábados.	30	Pacote	284,41	8.532,30
	23	Pacote 18 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	40	Pacote	383,06	15.322,40
	24	Pacote 19 – Serviços adicionais relativos ao serviço de	450	Pacote	331,53	149.188,50

		movimentação de materiais, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sexta-feira.				
	25	**Pacote 20 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos sábados.**	**25**	**Pacote**	**364,41**	**9.110,25**
	26	**Pacote 21 – Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.**	**50**	**Pacote**	**463,06**	**23.153,00**
	27	**Pacote 22 - Serviços adicionais relativos ao serviço de movimentação de materiais, correspondente à produtividade de 1 (um) profissional durante 6 (seis) meses.**	**4**	**Pacote**	**21.702,24**	**86.808,96**
	28	**Pacote 23 - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas (serviço de jardinagem), correspondente a produtividade 1 (um) profissional por dia, de segunda-feira a sexta-feira.**	**30**	**Pacote**	**147,19**	**4.415,70**
	29	**Pacote 24 - Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas (serviço de jardinagem), correspondente a produtividade 1 (um) profissional por dia, aos sábados.**	**5**	**Pacote**	**183,99**	**919,95**
	30	**Pacote 25 – Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas (serviço de jardinagem), contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sexta-feira.**	**50**	**Pacote**	**267,19**	**13.359,50**
	31	**Pacote 26 – Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas (serviço de jardinagem), contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, aos sábados.**	**5**	**Pacote**	**303,99**	**1.519,95**

	32	Pacote 27 – Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas (serviço de jardinagem), contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sexta-feira.	70	Pacote	347,19	24.303,30
	33	Pacote 28 – Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas (serviço de jardinagem), contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos sábados.	8	Pacote	383,99	3.071,92
	34	Pacote 29 – Serviços adicionais relativos às áreas ajardinadas (serviço de jardinagem), contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	5	Pacote	494,38	2.471,90
	35	Pacote 30 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia, de segunda-feira a sexta-feira.	20	Pacote	148,78	2.975,60
	36	Pacote 31 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, correspondente a produtividade por dia aos sábados.	35	Pacote	185,98	6.509,30
	37	Pacote 32 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, correspondente a produtividade por dia aos domingos e feriados.	35	Pacote	297,56	10.414,60
	38	Pacote 33 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sexta-feira.	30	Pacote	268,78	8.063,40
	39	Pacote 34 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, aos sábados.	3	Pacote	305,98	917,94
	40	Pacote 35 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de	70	Pacote	348,78	24.414,60

		deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sexta-feira.				
	41	Pacote 36 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos sábados.	5	Pacote	385,98	1.929,90
	42	Pacote 37 – Serviços adicionais relativos a encarregado de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	8	Pacote	497,56	3.980,48
	43	Pacote 38 - Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia, de segunda-feira a sexta-feira.	24	Pacote	168,86	4.052,64
	44	Pacote 39 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, correspondente à produtividade de 1 (um) profissional aos sábados.	25	Pacote	211,08	5.277,00
	45	Pacote 40 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, correspondente à produtividade de 1 (um) profissional por dia aos domingos e feriados.	25	Pacote	337,72	8.443,00
	46	Pacote 41 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, segunda-feira a sexta-feira.	60	Pacote	288,86	17.331,60
	47	Pacote 42 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, aos sábados.	6	Pacote	331,08	1.986,48
	48	Pacote 43 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.	8	Pacote	457,72	3.661,76
	49	Pacote 44 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma,	70	Pacote	368,86	25.820,20

		contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, de segunda-feira a sexta-feira.				
	50	**Pacote 45 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos sábados.**	**6**	**Pacote**	**411,08**	**2.466,48**
	51	**Pacote 46 – Serviços adicionais relativos à supervisão de turma, contemplando 1 (uma) diária de trabalho com o acréscimo de deslocamento e pernoite para 1 (um) profissional, aos domingos e feriados.**	**8**	**Pacote**	**537,72**	**4.301,76**

2.2. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto deste contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima indicado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços e/ou fornecimentos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato terá **prazo de vigência** de **1 (um) ano**, com início em 01º de setembro **de 2025**, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O **prazo de execução** do objeto deste contrato terá início a partir de data a ser determinada em ordem de serviço a ser expedida pelo CONTRATANTE, não sendo devido ao CONTRATADO nenhum pagamento referente a período anterior à referida data.

3.3. A prorrogação de prazo de vigência de que trata o **subitem 3.1** desta Cláusula está condicionada ao ateste, pela autoridade competente do CONTRATANTE, de que as condições e os preços contratados permanecem vantajosos para o CONTRATANTE, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que o CONTRATANTE mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação.

3.4. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação do prazo de vigência

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

CONTRATO N. 90/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FACILITIES, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CENTRALIZADA, COORDENADA E SISTÊMICA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A PLENA OPERACIONALIDADE, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, FUNCIONALIDADE, SUSTENTABILIDADE E SUPORTE INSTITUCIONAL À INFRAESTRUTURA FÍSICA E ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E O CONSÓRCIO BSB FACILITIES. (Pregão Eletrônico n. 90038/2025, Processo Administrativo Eletrônico n. 011118/2025)

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,** sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Senhora **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda** , no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o **CONSÓRCIO BSB FACILITIES**, com sede na Quadra EQS 114/115, Conjunto A, Bloco 3, Loja 51, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70377-400, CNPJ 63.998.156/0001-23, neste ato representada por seu Administrador, Senhor **Alexandre de Abreu Rodrigues**, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, observando-se as normas constantes na Lei Complementar n. 123/2006, o contido no **Processo Administrativo Eletrônico n. 011118/2025** e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente é a prestação de serviços comuns continuados de gestão integrada de facilities, a serem executados de forma centralizada, coordenada e sistêmica no âmbito do Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de assegurar a plena operacionalidade, segurança, conservação, funcionalidade, sustentabilidade e suporte institucional à infraestrutura física e às atividades administrativas do Tribunal, observados o Termo de Referência (Anexo III deste Contrato) e a proposta da **CONTRATADA** (Anexo II deste Contrato), os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente instrumento será executado por empreitada por preço unitário em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021.

Parágrafo único - Para fins de gestão financeira, o saldo do Contrato será por valor global, mantendo-se o valor unitário de cada item.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Obrigações comuns das partes:

a) Observar e cumprir as responsabilidades que lhes foram atribuídas na Matriz de

Alocação de Riscos durante toda a vigência do contrato.

a.1) A responsabilidade por arcar com os custos e implementar as ações de resposta e mitigação seguirá estritamente o disposto na Matriz de Alocação de Riscos, servindo esta como critério para eventuais pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.

a.2) A Matriz de Alocação de Riscos poderá ser revisada e atualizada mediante termo aditivo, por mútuo acordo entre as partes, caso surjam riscos novos e não previstos ou caso haja alteração significativa no escopo do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Designar gestores e fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

b) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, anotando falhas, irregularidades e exigindo providências corretivas;

c) Prestar à **CONTRATADA** as informações e os esclarecimentos necessários para a correta execução dos serviços;

d) Permitir o acesso dos representantes da **CONTRATADA** aos locais de execução dos serviços, mediante identificação e acompanhamento;

e) Notificar formalmente a **CONTRATADA** sobre quaisquer irregularidades constatadas durante a execução dos serviços;

f) Efetuar os pagamentos devidos conforme condições, prazos e critérios estabelecidos no contrato;

g) Fornecer crachá ao profissional alocado no posto de trabalho, no momento do preenchimento do posto. Os crachás adicionais e nos casos de perda, extravio ou dano no crachá fornecido serão cobrados da **CONTRATADA** os valores conforme tabela vigente à época;

h) Efetuar a retenção dos impostos, observando o disposto na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012. O ato de retenção observará as competências atribuídas ao substituto tributário, nos termos da legislação tributária;

i) Realizar uma reunião presencial nas dependências do **CONTRATANTE** ou on-line, a critério dos partícipes, conforme agendamento efetuado pelo(s) Gestor(es) do Contrato, com o objetivo de identificar as expectativas, levando informações, nivelar os atendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto;

j) Validar o valor apresentado pela **CONTRATADA** e comunicá-la do valor a ser faturado, a fim de viabilizar a emissão da Nota Fiscal, a qual deverá ser encaminhada por meio de sistema eletrônico, a ser indicado pelo **CONTRATANTE**;

k) Supervisionar o controle da execução dos serviços realizados pelos profissionais terceirizados por meio do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP, inclusive nos casos de prestação de serviços em hora suplementar.

k.1) Em caso de falha no sistema eletrônico, a gestão do Contrato poderá utilizar de outros meios de comprovação, tais como: relatório do sistema de controle de acesso de visitantes, imagens do CFTV, registro no livro de terceirizados/servidores, relatório de ocorrência do plantonista, dentre outros meios legais;

k.2) Os profissionais alocados nos postos de trabalho poderão, excepcionalmente, após prévia autorização do Diretor-Geral, realizar serviços em horas suplementares, a serem pagas à **CONTRATADA**;

l) Solicitar, quando entender necessário, aos profissionais alocados nos postos de trabalho que verifiquem se as contribuições previdenciárias estão ou não sendo recolhidas em seus nomes. O objetivo é que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano - sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez para um mesmo empregado;

m) Solicitar, quando entender necessário, aos profissionais alocados nos postos de trabalho

TJDFT

COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO DE CONTRATAÇÕES - COAGEC

NÚCLEO DE PESQUISA E ANÁLISE DE PREÇOS - NUPEP

PLANILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS

PREÇOS ESTIMATIVOS													ANÁLISE ESTATÍSTICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO PÚBLICO 48180003	PREÇO PÚBLICO 48180029	VALOR ESTIMATIVO	TOTAL	OBSERVAÇÃO	NÚMERO DE COTAÇÕES RECEBIDAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	Camiseta básica malha fria na cor azul escuro, Tamanho P/M/G	UNID	1	16,90	24,99	17,90	20,80	21,04		25,31	25,31		5	5	R$ 14,90	R$ 24,99	R$ 20,31	R$ 20,80	3,13	15,40%
2	Calça do tipo "tactel" preta ou azul escuro, tamanho P/M/G	UNID	1	83,90	78,30	79,99	79,99	79,04		76,04	76,04		5	5	R$ 62,30	R$ 79,99	R$ 76,04	R$ 78,90	6,35	8,00%
3	Par de sapatos tipo "tenis" emborrachado e forrado de cor azul escuro ou preto	UNID	1	79,00	78,99	78,80				79,59	79,59		3	3	R$ 71,99	R$ 79,99	R$ 78,99	R$ 78,80	3,60	4,42%
4	Par de meias de algodão tamanho adulto	UNID	1	8,00	7,00	6,80		8,90		7,97	7,97		4	4	R$ 6,80	R$ 9,00	R$ 7,87	R$ 7,90	1,18	14,79%
5	Camisa social, manga curta na cor azul escuro, tamanho P/M/G	UNID	1	39,00	59,99	45,00	49,70	61,08	60,99	61,51	61,51		6	6	R$ 56,00	R$ 85,00	R$ 61,51	R$ 60,99	2,33	3,79%
6	Calça Jeans, Tamanho P/M/G	UNID	1	48,90	52,72	89,90				58,17	58,17		3	3	R$ 46,90	R$ 89,90	R$ 57,51	R$ 52,72	11,51	19,78%
7	Par de sapatos tipo de esporte (corrida), tamanho adulto	UNID	1	89,99	96,90	79,80				88,90	88,90		3	3	R$ 79,80	R$ 96,90	R$ 88,90	R$ 89,99	10,00	11,12%
8	Camisa social manga comprida (cor azul escuro) - Algodão Tamanho P/M/G	UNID	1	99,90	98,90	99,00	98,99	81,98		92,08	92,08		5	5	R$ 81,98	R$ 99,99	R$ 92,08	R$ 98,90	17,08	18,51%
9	Cachê "transparente confeccionado em tarrão de PVC, feito em plástico transparente, com solabarra das bordas reforçadas, divisão do cachê (cor) para posição do cordão e perfuração para prendê-lo	UNID	1	18,00	12,68	10,00		10,35		13,49	13,49		4	4	R$ 10,00	R$ 18,00	R$ 13,49	R$ 11,80	3,74	28,18%
10	Chuteira futebol manga longa (cor azul escuro) Tamanho P/M/G	UNID	1	88,69	99,90	99,80		136,27		102,37	102,37		4	4	R$ 84,90	R$ 136,27	R$ 102,37	R$ 99,24	9,69	9,27%
		VALOR GLOBAL									746,86									

** Valor desconsiderado do cálculo da média estimativa

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à mediana dos preços pesquisados. Quando essa condição não é atendida o preço será desconsiderado.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Macedo Costa, Superintendente**, em 07/08/2025 às 16:44, conforme art. 1º, III, "B" da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4572506** e o código CRC **8E2BFFEA**.